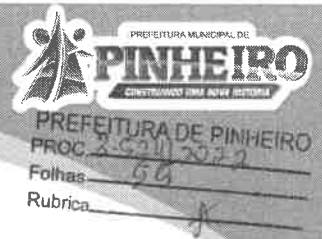




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROC. ADM. Nº 3.524/2022
PROC. ADM. INICIAL Nº 1.209/2022

1º (primeiro) Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/ADESÃO/006/2022/PMP, parte integrante do Concorrência nº 006/2021-CPL (Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA), celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua 30 de março, s/n, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº C.N.P.J. nº 17.874.796/0001-04, estabelecida na Rua Luís Domingues, nº 1.039, Mangueira, Timon-MA, representada neste ato pelo Sr. Antônio Aragão Neto, C.P.F. nº 066.196.143-53, R.G. nº 143682-SSP/PI, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, neste ato denominada **CONTRATADA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinado com o art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato nº 001/ADESÃO/006/2022/PMP, de 11 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido em mais 60 (sessenta) dias, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 11/05/2022 à 11/07/2022;

2.2. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, em mais 60 (sessenta) dias, para que neste prazo se conclua o objeto aditado, de acordo com o cronograma constante no presente Termo de Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a quantidade expressas na da proposta vencedora, parte integrante do contrato inicial nos itens abaixo discriminados:

FUNDEB FUNDAMENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS				2.042,34
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	M2	6,00	340,39	2.042,34
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		0		8.410,95
2.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE LEL, TIPO TABIÇÃO MOVÉL	M2	78,87	106,65	8.410,95
3	COBERTURA		0		66.047,70
3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m2	1.205,25	54,80	66.047,70
4	PISOS		0		21.586,15
4.1	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	M2	200,65	12,27	2.461,98
4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E	M2	200,65	31,68	6.356,59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021				
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	200,65	57,68	11.573,49
4.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M2	29,25	40,82	1.194,09
5	REVESTIMENTO		0		36.032,44
5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	750,18	25,98	19.489,74
5.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	226,80	29,44	6.676,96
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	226,80	43,50	9.865,75
6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		0		3.876,31
6.1	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE VASOS SANITARIOS	UN	14,00	93,65	1.311,10
6.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	10,55	42,20
6.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	132,13	660,65
6.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	465,59	1.862,36
7	UNSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		0		780,90
7.1	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	UN	10,00	78,09	780,90
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0		4.931,03
8.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	19,00	95,05	1.805,95
8.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	19,00	86,76	1.648,44
8.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	16,00	92,29	1.476,64
9	PINTURA		0		74.338,78
9.1	RETIRADA DE PINTURA COM MASSA	M2	2.337,70	6,18	14.446,97
9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	2.337,70	11,94	27.912,11
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	2.337,70	13,68	31.979,70
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		0		2.975,89
10.1	Limpeza geral	m2	1.204,81	2,47	2.975,89
TOTAL FUNDEB FUNDAMENTAL					221.022,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 2.921/2022
Folhas: 97
Rubrica: J

FUNDEB INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS				2.042,34
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	M2	6,00	340,39	2.042,34
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		0		7.948,62
2.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE LEI, TIPO TABIÇÃO MOVÉL	M2	74,53	106,65	7.948,62
3	COBERTURA		0		42.778,52
3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m2	780,63	54,80	42.778,52
4	PISOS		0		13.996,96
4.1	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	M2	128,09	12,27	1.571,60
4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	128,09	31,68	4.057,73
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	128,09	57,68	7.387,94
4.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	24,00	40,82	979,68
5	REVESTIMENTO		0		22.099,96
5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	410,50	25,98	10.664,79
5.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	156,78	29,44	4.615,46
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	156,78	43,50	6.819,71
6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		0		2.749,26
6.1	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE VASOS SANITARIOS	UN	5,00	93,65	468,25



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 2.930/2022
Folhas: 58
Rubrica:

6.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,75	10,55	39,56
6.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,75	132,13	495,49
6.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,75	465,59	1.745,96
7	UNSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		0		780,90
7.1	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	UN	10,00	78,09	780,90
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0		2.510,28
8.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	10,00	95,05	950,50
8.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	10,00	86,76	867,60
8.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,50	92,29	692,18
9	PINTURA		0		44.004,20
9.1	RETIRADA DE PINTURA COM MASSA	M2	1.383,78	6,18	8.551,76
9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.383,78	11,94	16.522,33
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.383,78	13,68	18.930,11
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		0		2.629,20
10.1	Limpeza geral	m2	1.064,45	2,47	2.629,20
VALOR FUNDEB INFANTIL					141.540,23
VALOR GLOBAL					362.562,68

Parágrafo Único: Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 24,87% (vinte e quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 362.562,68 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 001/ADESÃO/006/2022/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 1.457.826,07 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sete centavos), passará para o valor global de R\$ 1.820.388,75 (um milhão, oitocentos e vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, classificados conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2392.0000 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2471.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-30%

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 259/2022
 Folhas: 54
 Rubrica: X

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “b” do inc. I, combinado com o art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 10 de maio de 2022.

Augusto César Miranda Rodrigues
 Augusto César Miranda Rodrigues
 Secretário Municipal de Educação
 Contratante
 Sec. Municipal de Educação
 Pinheiro - MA

Antonio Aragão Neto
 Antonio Aragão Neto
 Construtora Piauiense Eireli
 17.874.796/0001-04
 Contratada

Testemunhas:

Nome: Anabicus CPF nº 995.304.993-72

Nome: [Assinatura] CPF nº 006.868.133-08